



## ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GAPRE N° 656/2025**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º da Lei Municipal nº 1.978/2022,

## RESOLVE-

**Art. 1º** Fica autorizado a permanência no Tribunal Regional do Trabalho - 13ª Região, do servidor Francisco Petrólio Alves, Matrícula 0021703, até anterior deliberação, com ônus para o órgão de origem, mediante resarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo TRT/13ª Região, para lotação na Vara do Trabalho de Guarabira - PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo final em 31 de Dezembro de 2028.

**Registre-se e Publique-se.**

Guarabira, 17 de Dezembro de 2025.

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245  
[prefeitura@guarabira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@guarabira.pb.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 113/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26, Centro – Guarabira/PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade **PREGÃO**, de forma **ELETRÔNICA**, de nº **113/2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, para contratação de empresa do ramo pertinente para preparação e fornecimento de refeições preparadas “**marmitech e self-service**”, visando atender às necessidades alimentares de servidores vinculados à Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, em exercícios de atividades essenciais e para autoridades convidadas quando devidamente autorizadas, por ocasiões de eventos institucionais promovidos pela administração pública municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 07.01.2026**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. **REFERÊNCIA:** horário de Brasília - DF. **RECURSOS:** previstos no orçamento vigente. **REGIMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das **08:00** as **12:00 horas** dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail [licitacao@guarabirapmg@gmail.com](mailto:licitacao@guarabirapmg@gmail.com). Editorial: <https://www.guarabira.pb.gov.br> / [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) / [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) / [www.gov.br/pnrcp](http://www.gov.br/pnrcp).

Guarabira - PB, 17 de dezembro de 2025.

WALBERTO JOSÉ DA SILVA - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO – (“VALOR”).

REFRENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 023.2025, Termo de Contrato nº 1090.2025, objetivando a execução dos serviços de **RECUPERAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO EM ANEXO AO CENTRO EDUCACIONAL RAUL DE FREITAS MOUSINHO**. Acréscimo de R\$ 50.559,50 – Cinquenta mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos ao valor de origem de R\$ 302.821,52 – Trezentos e dois mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos, totalizando a importância de R\$ 353.381,02 – trezentos e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e um reais e dois centavos, representados neste Termo pelo percentual de 16,6961%. **JUSTIFICATIVA:** Durante a execução dos serviços foram identificadas necessidades não previstas no projeto original, tornando indispensável o acréscimo de serviços para garantir segurança, funcionalidade e qualidade final de obra. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo pela CLÁUSULA DÉCIMA do instrumento de contrato celebrado entre as partes, bem como nos artigos 124 a 136, da Lei Federal 14.133/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – PB e CONSTRUTORA ANTENAS LTDA – CNPJ: 21.961.145/0001-29. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e HILDA LAURENTINO GRANJEIRO – Sócia Administradora. **DATA TERMO ADITIVO:** 16.12.2025. **OBS:** **PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 94 DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 114/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26, Centro – Guarabira/PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade **PREGÃO**, de forma **ELETRÔNICA**, de nº **114/2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, para a contratações de **ONIBUS RODOVIÁRIOS** para o transporte diário “ida e volta” de alunos universitários matriculados e assistidos por unidades educacionais de níveis superiores nas Cidades de Rio Tinto/PB, Campina Grande/PB e João Pessoa/PB, assim como para viagens eventuais para localidades diversas, conforme termo de referência do instrumento convocatório. Abertura da sessão pública: **10h30min** do dia **07.01.2026**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. **REFERÊNCIA:** horário de Brasília - DF. **RECURSOS:** previstos no orçamento vigente. **REGIMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das **08:00** as **12:00 horas** dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail [licitacaoguarabirapmg@gmail.com](mailto:licitacaoguarabirapmg@gmail.com). Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br> / [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) / [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) / [www.gov.br/pnpc](http://www.gov.br/pnpc).

Guarabira - PB, 17 de dezembro de 2025.

WALBERTO JOSÉ DA SILVA - Pregoeiro